



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 894/2017.

**Assunto:** Pregão Presencial SRP nº 016/2017 – Manutenção em aparelhos e ar condicionado.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 894/2017**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 016/2017**, tendo como objeto o **Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva/Corretiva de Ar Condicionado Tipo Janela, Ar Condicionado de Veículos, Centrais de Ar, Bebedouros, Geladeiras, Freezers e Frigobar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 26/04/2017 (fl. 074).

4. O objeto foi adjudicado em **05/05/2017** (fl. 145) e homologado em **08/05/2017** (fl. 152) à empresa abaixo descrita:

NOME	SECRETARIA	CT	VALOR
JARDESON DE SOUZA SERVIÇOS ME	PREFEITURA	201/2017	R\$: 23.369,55

5. Após as demais etapas, foram elaborados os seguintes contratos:

NOME	SECRETARIA	CT	VALOR
JARDESON DE SOUZA SERVIÇOS ME	PREFEITURA	201/2017	R\$: 23.369,55
JARDESON DE SOUZA SERVIÇOS ME	SEMECD	202/2017	R\$: 15.618,24
JARDESON DE SOUZA SERVIÇOS ME	SEMUTRAN	203/2017	R\$: 8.019,66
JARDESON DE SOUZA SERVIÇOS ME	SEMUS	204/2017	R\$: 33.331,53

6. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 16 de maio de 2017.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP